PORTARIA N.º 005/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ,** Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 2.230/2011;

RESOLVE

Designar os servidores, abaixo relacionados, para constituir a Comissão de Fiscalização de Obras da Prefeitura Municipal de Cambuí:

- Regina Mari da Costa	- Engenheira Civil
- Sara Crispim da Costa e Santos	- Engenheira Civil
- Gregory Wells de Carvalho Barteles	- Engenheiro Civil
- Leonardo Mesquita Reis Belico	- Arquiteto
- Rondinele Batista Dias Inácio	- Fiscal de Obras
- Aline Santos Andrade	- Fiscal de Saúde e Posturas

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em sua totalidade a Portaria nº 042/2021.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 04 dias do mês de janeiro de 2022

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal